



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **ENZO CAMINHOES LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- HÉLITA MAYARA BORGES DE OLIVEIRA;

- JOSIANY ALVES GOMES PEREIRA.

PROCESSO: 066/2025

CONTRATO N° 539/2025.

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS ZERO KM, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificações, prazos e quantidades constantes neste processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2025

VIGÊNCIA: 18/06/2026

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 24 de junho de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

